



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

O Auditor Presidente da Comissão Disciplinar do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, **Dr. Otacílio Soares de Araújo Neto**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimentos tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que **será realizada na sexta -feira, dia 27 de novembro de 2020, às 09:00 horas (Nove horas)**, no Plenário Virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio de sistema “STARTLEAF”) .

*O (s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).*

PROCESSO Nº 395/2020 – Jogo: São Paulo (SP) X Clube de Esportes União (MS) – categoria profissional, realizado em 07 de outubro de 2020 – Copa do Brasil Sub -20 ~ **Denunciados:** Clube de Esportes União, incurso no Art.206 do CBJD; Mateus Schineider dos Santos, atleta do Clube de Esportes União, incurso no Art.250, § 1º inciso I do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. João Gabriel Maffei.**

PROCESSO Nº 396/2020 – Jogo: Avaí (SC) X Nacional (AM) – categoria profissional, realizado em 07 de outubro de 2020 – Copa do Brasil Sub 20- **Denunciado:** Higor Lucas Benfica Alves, atleta do Nacional , incurso



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

no Art.254, § 1º, II do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. Vanderson Maçullo.**

PROCESSO Nº 397/2020 – Jogo: Galvez (AC) X A.B.C (RN) – categoria profissional, realizado em 07 de outubro de 2020 – Copa do Brasil Sub-20- **Denunciados:** Galvez, incurso no Art.206 do CBJD, Alison de Lima Bezerra, atleta do A.B.C , incurso no Art.250, § 1º do CBJD; Marcos Eduardo de Almeida Lima Neto, atleta do A.B.C, incurso no Art. 243- F , § 1º do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. Gustavo Henrique Caputo Bastos.**

PROCESSO Nº 398/2020 – Jogo: Atlético Cajazeirense de Desportos (PB) x Campinense Clube (PB)- categoria profissional, realizado em 11 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série D. Denunciados: Atlético Cajazeirense de Desportos, incurso nos Arts. 206, 211 e 191, inciso III ,(pelo descumprimento do art.7º, inciso VIII, alínea a do RGC- CBF/2020, n/f do art.183 ambos do CBJD; Alessandro Travassos da Silva, atleta da equipe do Campinense, incurso no Art.250 do CBJD; Francisco Fabio Andrade de Almeida, atleta do Campinense Clube, incurso no Art.254, § 1º, inciso I, do CBJD; Paulo Cesar de Oliveira, atleta do Atlético Cajazeirense de Desportos, incurso no Art.258 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. João Gabriel Maffei .**

PROCESSO Nº 399/2020 Jogo: Guarani Futebol Clube (SP) x Cuiabá Esporte Clube (MT)- categoria profissional, realizado em 13 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série B. Denunciados: Luis Gustavo Tavares Conde, atleta do Cuiabá Esporte Clube, incurso nos Art. 254, § 1º inciso I/II do CBJD e 258 ambos do CBJD; Bruno Sávio da Silva, atleta do



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

Guarani Futebol Clube, incurso no Art.258 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. Eduardo Mello.**

PROCESSO Nº 400/2020 – Jogo: Sinop (MT) x Sociedade Esportiva Juventude (MA)- categoria profissional, realizado em 14 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série D. **Denunciados:** Agnaldo Telcheria Turra, Presidente do Sinop incurso no Art. 258-B e 243-F§ 1º ambos do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. Vanderson Maçullo .**

PROCESSO Nº 401/2020 – Jogo: River (PI) x Santos (AP)- categoria profissional, realizado em 14 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série D. Denunciados: João Gabriel dos Santos, atleta do River, incurso no Art. 254, § 1º, inciso II do CBJD; Lauri Pavi Junior, atleta do Santos/AP, incurso no Art. 254, § 1º, incisos II do CBJD. – **AUDITORA RELATORA DRA Alessandra Paiva.**

PROCESSO Nº 402/2020 – Jogo: Campinense Clube (PB) x Salgueiro Atlético Clube (PE)- categoria profissional, realizado em 14 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série D. Denunciados: Campinense Clube, incurso nos Art. 206 do CBJD; Salgueiro Atlético Clube, incurso no Art.206 do CBJD; Matheus Gonçalves da Silva atleta do Campinense Clube, incurso no Art.258 do CBJD; Eder Luiz da Silva Medeiros, chefe da delegação da equipe do Campinense Clube, incurso no Art.243- F, por cinco vezes n/f do art.183 ambos do CBJD; Anderson Felipe Fernandes Cordeiros, diretor de marketing da equipe do Campinense Clube, incurso no Art.243- F, por cinco vezes n/f Art.183 ambos do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. Gustavo Henrique Caputo Bastos.**



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

PROCESSO Nº 403/2020 – Jogo: América Futebol Clube (RN) x Guarany Sporting Club (CE)- categoria profissional, realizado em 14 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série D. Denunciado: Guarany Sporting Club, incurso no Art. 206 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. João Gabriel Maffei.**

PROCESSO Nº 404/2020 — Jogo: Joinville Esporte Clube (SC) x Clube Atlético Tubarão (SC)- categoria profissional, realizado em 15 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série D. Denunciado: Guilherme de Oliveira Boer, atleta do Clube Atlético Tubarão, incurso no Art. 254, § 1º, I/II do CBJD -**AUDITOR RELATOR DR. Eduardo Mello.**

PROCESSO Nº 405/2020 Jogo: Esporte Clube Pelotas (RS) x Associação Desportiva São Caetano (SP)- categoria profissional, realizado em 15 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série D. Denunciado: Guilherme da Silva Amorim Marcondes, atleta do São Caetano, incurso nos Art. 258, § 2º inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. Vanderson Maçullo.**

PROCESSO Nº 406/2020 Jogo: Cruzeiro (MG) x Ceará (CE)- categoria amadora, realizado em 17 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Sub 17. Denunciados: Henrique Rodrigues Cardoso, atleta do Cruzeiro EC, incurso no Art. 254-A, § 1º, inc. I do CBJD; Maicon Kauã Vieira Araújo, atleta da equipe do Ceará Sporting Club, incurso no Art. 254-A, § 1º, inc. I do CBJD; Lucas Caldas Nakamura de Melo, atleta do Cruzeiro EC, incurso



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol

no Art. 250, § 1º, inc. I do CBJD. **AUDITOR RELATORA DRA. Alessandra Paiva.**

PROCESSO Nº 407/2020 Jogo: Vitoria (BA) x Fluminense (RJ)- categoria profissional, realizado em 17 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Sub 17/ 2020. Denunciado: Wanderson de Jesus Almeida de Oliveira, atleta do Vitória/ BA, incurso no Art. 254, § 1º, inc. II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. Gustavo Henrique Caputo Bastos**

PROCESSO Nº 408/2020 Jogo: A.O Itabaiana (PE) x A.C.D Potiguar (RN)- categoria profissional, realizado em 18 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série D. Denunciados: Thiago de Jesus Santos, atleta do A.O Itabaiana, incurso no Art.254- A do CBJD; Francisco Hudson Nunes da Silva, atleta do A.C.D Potiguar, incurso no Art.254-A do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. João Gabriel Maffei**

PROCESSO Nº 409/2020 Jogo: CSA (Al) x Paraná (PR)- categoria profissional, realizado em 10 de outubro de 2020 – Campeonato Brasileiro – Série B. Denunciados: Josivaldo Candido da Silva, goleiro, incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. Eduardo Mello**

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2020.

Gabriela Moreira.

Secretária



Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol